



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

1/1

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - SMTT**

**PROCESSO Nº 029/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA representada, neste ato, pelo senhor **JOSÉ ISMAEL ANDRADE** vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2019, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **JORGE LUIZ DA SILVA MONTEIRO 23548673520**, para execução dos Serviços de locação de impressoras monocromática a laser, para a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Nossa Senhora da Glória, Sergipe, pelo valor mensal de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, durante o período de 11 (onze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nossa Senhora da Glória (SE), 01 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ISMAEL ANDRADE**

Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

\_\_\_\_\_  
Av. Oeste, 465 – Novo Horizonte, Telefax: (79) 3411-1713 - CNPJ Nº 11.206.573/001-92  
CEP 49.680-000 – Nossa Senhora da Glória – SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZSRCHDV1PI3+PLHZPJFFRG

Esta edição encontra-se no site: [www.nossasenoradagloria.se.io.org.br](http://www.nossasenoradagloria.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL